

PORTARIA Nº. 1608/2023, DE 23 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 79/2023 e 322/2023 emitidas pela Coordenação de Farmácia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente, consubstanciadas no processo eletrônico nº 1523/2023;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 462/2023 emitido pela Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2023 o Regime de Trabalho da docente **ÉRIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

